



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 309/2022

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 20 / 08 / 22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo, para que junto ao setor responsável, proceda estudos necessários visando a sequência de pintura de faixas de travessia de pedestres nos demais cruzamentos da Rua Diógenes Domingues de Godoi, no Bairro Jardim do Limão, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e comerciantes reclamam a falta de sinalização e pintura de faixas de travessia de pedestres em outros pontos, pois recentemente foram executados serviços de pintura de faixa em frente ao novo Supermercado União e não se entendeu nos demais cruzamentos que tem uma grande movimentação de pedestres. A solicitação é que se realizem as melhorias acima citadas até o final da referida Rua. Seguem fotos do local.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022

Paulo Rogério Pereira
Vereador



